



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 009/2023

Dispõe sobre a nomenclatura do Campo de Futebol Arena Manoel Tenório de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, nomeia-se como **Arena Manoel Tenório de Oliveira** o Campo de Futebol do Povoado Bom Lugar, neste Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

